



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.

CNPJ 01.664.147/0001-49

Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584

CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.

PORTARIA Nº 10, de 19 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 195 de 08 de Junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **Ramon Rocha de Souza**, Auxiliar de Secretaria, empossado em cargo efetivo, com exercício na função a partir de 14 de dezembro de 2018, para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina-MG, para prestar serviço, sem ônus para o Estado, em cooperação entre a Polícia Civil de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Argirita.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 60 (sessenta) meses e poderá ser extinta ou prorrogada a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Câmara Municipal de Argirita, MG.

§1º - O prazo previsto no *caput* começará a ser contado a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Argirita e a Polícia Civil de Minas Gerais.

Art. 3º - As atividades serão desempenhadas no Posto de Identificação na Câmara Municipal de Argirita.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 19 de Junho de 2020.

Gilberto Rocha Policiano
Presidente da Câmara Municipal de Argirita